

COM 7/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

23 de março de 2021

COMUNICADO

Assunto: Remoções viabilizadas após as listagens publicadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.884 de 16 e outubro de 2019, que institui o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas, em decorrência de permutas, triangulações e liberações sem contrapartida.

1.1. Quadro de remoções, docentes, viabilizadas em decorrência de permuta:

QUADRO – DOCENTES	
ÁREA	INSCRITOS
Sociologia	Aline de Vasconcelos Silva Origem: CJO – Destino: SPO
	Carlos Eduardo Pinto Procópio Origem: SPO – Destino: CJO
Física	Huyra Estevão de Araújo Origem: PRC – Destino: HTO
	Marcelo Camponez do Brasil Cardinali Origem: HTO – Destino: PRC

1.2. Salientamos que as remoções foram efetivadas após a análise das listagens publicadas mensalmente e a emissão das portarias que encontram-se disponíveis no site institucional na seção Carreira, na área de "Remoção".

1.3. Quadro de remoções, docentes, viabilizadas sem contrapartida:

QUADRO – DOCENTES	
ÁREA	INSCRITOS

Geografia	Flavio Daiji Kishigami Origem: ITQ – Destino: SPO
Português/Espanhol	Taís Matheus da Silva Origem: ITQ – Destino: SPO

1.4. Ressaltamos que, as remoções sem contrapartida ocorreram com a liberação e concordância da direção geral do campus Itaquaquecetuba para o Campus São Paulo.

1.5. Considerando que, ainda que fossem aplicados os critérios de desempate para possíveis vagas potenciais no campus São Paulo, os servidores Flávio Daiji Kishigami e a servidora Taís Matheus da Silva seriam os contemplados com a remoção, visto que, a servidora Taís Matheus da Silva é a única docente, inscrita no cadastro, da área Português/Espanhol que escolheu como unidade de lotação de destino o campus São Paulo. E, em conformidade com o art. 6º e anexo II da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019, se fossem aplicados aos servidores, elencados abaixo, os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores seria a seguinte, apresentada da maior para a menor pontuação:

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES			
CÂMPUS/ ÁREA	DOCENTES INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campus São Paulo/ Geografia	Flavio Daiji Kishigami	1º	216
	Augusto Monteiro Ozorio	2º	126
	Danilo Marcondes de Alcantara	3º	91,5

2. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail remocao@ifsp.edu.br.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

23 de março de 2021

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP, em 23/03/2021 15:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158933

Código de Autenticação: 9e1d1e6ca3

